

# República de Moçambique

#### MINISTÉRIO DOS TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral

#### Termos de Referência

Posição: Especialista de Assistência Técnica aos Actores de Cadeias de Valor

Local do trabalho: Baseado em Tete

#### I. Contexto

Os Governos de Moçambique e do Malawi solicitaram o apoio do Grupo Banco Mundial (GBM) para o financiamento do Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral (PCCAA), com o objectivo de estimular a actividade do sector privado ao longo dos corredores específicos de Moçambique e do Malawi, através da redução dos custos e tempo das transações comerciais, aumento do desenvolvimento da cadeia de valor e melhorar as infraestruturas de acesso aos mercados. O projecto inclui investimento ao longo dos Corredores da Beira e de Nacala, que ligam Moçambique ao Malawi, e ao longo do Corredor Maputo, que liga Moçambique à África do Sul, através da Ponta do Ouro.

O projeto tem quatro componentes: i) Reduzir os custos comerciais; ii) Fortalecer a coordenação regional e a implementação de projetos; iii) Fortalecer as cadeias de valor para a integração regional; e iv) Fortalecer a infraestrutura de transporte para melhorar o acesso ao mercado.

A gestão e coordenação do projecto está a cargo do Ministério dos Transportes e Comunicações e Administração Nacional de Estradas, sendo que a componente iii) Fortalecer as cadeias de valor para a integração regional, está a ser implementada sob coordenação técnica da Agência de Desenvolvimento do Vale de Zambeze (ADVZ) e tem como objectivo melhorar a produtividade e as oportunidades de mercado para o sector privado, pequenos produtores e comerciantes transfronteiriços ao longo de cadeias de valor específicas, através de uma abordagem de integração regional.

De entre outras atividades, a componente iii) financiará o reforço da capacidade dos principais actores das cadeias de valor visadas. Estes actores incluem i) comerciantes transfronteiriços; ii) pequenos agricultores, agricultores emergentes e empresas líderes, e iii) instituições financeiras. A assistência técnica no âmbito desta componente será personalizada com base nas necessidades de cada actor para colmatar as lacunas que são críticas para o desenvolvimento das cadeias de valor.

### **Objectivo**

No âmbito da operacionalização da Componente 3 do Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral (PCCAA), pretende-se contratar os serviços de um (1) **Especialista de Assistência Técnica** para assegurar a gestão e monitoramento da implementação das atividades relativas ao fortalecimento de conhecimentos e habilidades, incluindo a assistência técnica aos pequenos comerciantes transfronteiriços, pequenos agricultores, produtores emergentes, empresas, bem como instituições financeiras.

#### II. Âmbito do trabalho

O Especialista de Assistência Técnica irá trabalhar sob coordenação e supervisão do Gestor do Programa do FCID e em articulação com a empresa de consultoria para a capacitação os actores da linha de fronteira, devendo garantir a operacionalização técnica das actividades de fortalecimento de conhecimento e habilidades aos actores das cadeias de valor. Sem se limitar, deverá ter as seguintes responsabilidades:

- 1. Assistir os actores da subcomponente fortalecimento de conhecimentos e habilidades, bem como articulação com as empresas de consultoria para a capacitação técnica dos actores da linha de fronteira, iniciativa pessoal e extensão rural, standard de qualidade e assistência financeira;
- 2. Desenvolver e/ou ajustar os programas de treinamento/capacitação adaptados ao contexto e idiomas locais;
- 3. Apoiar na elaboração de documentos para as actividades de capacitação dos actores da linha de fronteira;
- 4. Organizar campanhas de divulgação, sensibilização e mobilização, focadas na identificação de potenciais beneficiários da acções de capacitação;
- 5. Articular com as empresas de consultoria a organização das sessões capacitação dos actores da linha de fronteira e dos outros beneficiários das actividades de capacitação da subcomponente, capitalizando o apoio das Delegações da Agência do Vale do Zambeze na sua extensão territorial;
- Organizar as sessões de treinamento aos actores chaves das cadeias de valor e quadros do sector público com vista a dotar de capacidades de monitoria das actividades a serem desenvolvidas pelas empresas de consultoria;
- 7. Articular com as empresas de consultoria no tocante as matérias do comércio transfronteiriços e de assistência técnica aos pequenos produtores e produtores emergentes;
- 8. Identificar e mapear as necessidades de formação, de acordo com as prioridades de áreas de intervenção;
- 9. Estabelecer uma linha de comunicação regular com os actores da linha de fronteira e a Unidade de Gestão;
- Fazer a revisão e actualização sistemática do quadro lógico das actividades aprovadas para a capacitação dos actores da linha de fronteira;
- 11. Monitorar as capacitações efetuadas pelas empresas de consultoria aos actores da linha de fronteira, pequenos produtores e produtores emergentes e avaliar o seu desempenho, de forma regular e sistemática;

- 12. Em articulação com os Serviços de Assistência Técnica e Financeira, Estudos e Análise Estratégico da Agência do Vale do Zambeze, fazer a programação das actividades de capacitação dos actores da linha de fronteira e dos pequenos produtores, produtores emergentes e submeter a aprovação;
- 13. Elaborar os termos de referência das missões de monitoria e supervisão interna e elaborar uma matriz operacional;
- 14. Preparar e fazer acompanhamento das missões de avaliação das actividades de capacitação dos actores da linha de fronteira;
- 15. Em coordenação com as empresas de consultoria, elaborar os relatórios de progresso;
- 16. Monitorar os indicadores e resultados e alertar sobre eventuais desvios ou atrasos;
- 17. Preparar um Plano de Trabalho Anual para as actividades de fortalecimento de conhecimento e habilidades dos actores da linha de fronteira;
- 18. Assistir à UCP, a ADVZ, e o Banco Mundial no esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre as actividades de capacitação dos actores da linha de fronteira;
- 19. Em parceria com o Gestor Financeiro, manter um registo de todas as despesas relacionadas com as actividades de capacitação dos actores da linha de fronteira;
- 20. Organizar e conservar o acervo documental a ser produzido pelas empresas de consultoria e propor o modelo gestão e partilha de conhecimento entre os actores;
- 21. Gerir as plataformas de informação produzida pelas consultorias;
- 22. Desempenhar outras actividades inerentes ao posto e relevantes, sob solicitação do Gestor do Programa;

## III. Qualificações e Experiência

Os interessados serão avaliados por experiência e competências de acordo com:

- 1. Nível de licenciatura, preferencialmente em Economia, Gestão, Agronomia, Agrobusiness ou outras áreas relacionadas;
- 2. Conhecimento e experiência comprovada de pelo menos 5 anos na organização de iniciativas de capacitação em programas de desenvolvimento rural;
- 3. Conhecimento e experiência comprovada de pelo menos 5 anos na organização de iniciativas de capacitação e actividades relacionadas com o comércio transfronteiriço ou internacional;
- 4. Conhecimentos de abordagens de desenvolvimento comunitário, económico local e agrário;
- 5. Experiência em gestão de programas financiados por doadores internacionais;
- 6. Bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador;
- 7. Excelente capacidade de comunicação em Português (falado e escrito) e inglês (falado e escrito). O domínio de línguas locais (fronteira entre Moçambique e Malawi) é uma vantagem;
- 8. Disponibilidade para viajar e deslocar-se para zonas rurais e flexibilidade horária de trabalho;

## IV. Duração do Contrato

O contrato terá um período de duração de um ano, renovável, de acordo com o desempenho, disponibilidade de

fundos, e avanço da Componente 3 do PCCAA.

V. Local de entrega da manifestação de interesse

Os candidatos interessados devem enviar uma carta de manifestação de interesse e adequação para o posto,

bem como Curriculum Vitae em português para o endereço abaixo (eletronicamente por preferência até ao

dia..... de ...... de 2023) e não deverá ser superior a três páginas, com detalhes de contacto de três

referências.

Ministério dos Transportes e Comunicações

Unidade de Coordenação do Projecto de Comércio e Conectividade da África Austral (PCCAA)

Attn: Unidade de Procurement

Rua Mártires de Inhaminga nº 336; 1° andar, Cidade de Maputo

Tel: +258 21 359849

E-mail: procure.satcp@gmail.com

4